



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 5.951, de 26 de outubro de 2017.**

“Revoga em todos os termos o Decreto nº 5.758, de 19 de junho de 2015.”

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo administrativo nº 8.032/2015;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revoga em todos os termos o Decreto nº 5.758, de 19 de junho de 2015, que designa servidor para as responsabilidades de assinaturas e movimentações de contas que especifica.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

DECIO MARTINS DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO